

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 15956/2022

Autor: Executivo Municipal

Assunto: **Razões de veto total** ao projeto de lei de autoria do Ver. Juca do Guaraná Filho, que “Dispõe sobre a alteração da denominação da avenida A, localizada no bairro Jd. Aclimação, para av. Benedito ribeiro da Costa.” (**Mensagem nº 090/2022**)

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que *“as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”*, **CERTIFICO** que a **31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 23 de novembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 24/11/2022 08:22

Checksum: **C4AF551B65B794CEF0B0E52B54E5B8097D615E296384415BA36C454A38260D9B**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

